



**PORTARIA Nº 003 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**2**

“Dispõe sobre a suspensão das Sessões Ordinárias e do expediente administrativo da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de novos infectados, ocupações de leitos de UTI tanto da rede hospitalar pública e privada e óbitos, de acordo com os boletins informativos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, conforme noticiado nos veículos de imprensa, que é público e notório a mutação viral do SARS-CoV-2 (variante) tem um poder de transmissibilidade e de letalidade maior e atinge com intensa gravidade pessoas com diferentes faixas etárias;

O PRESIDENTE e a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica suspensa a realização sessão ordinária prevista para o dia 30 de março de 2021 e futuras sessões presenciais, reuniões e ocupações do Salão Plenário da Câmara de Vereadores de Araci – BA até que se tenham recomendações dos órgãos sanitários competentes.

**Art. 2º** - O expediente interno e administrativo da Câmara de Vereadores, quando possível, deverá funcionar por meio de teletrabalho, estando os servidores em permanente disponibilidade, cumprindo suas cargas horárias diárias.

**Art. 3º** - Os trabalhos administrativos indispensáveis de serem realizados na sede da Câmara de Vereadores deverão ocorrer desde que observadas as normas sanitárias já disciplinadas pela Presidência e Mesa Diretora, no que diz respeito ao uso obrigatórios de máscaras, distanciamento social e não aglomeração.

**Art. 4º** - Cada Vereador deverá disciplinar o acesso de servidores e atendimento ao público em seus gabinetes, privilegiando os meios de atendimento virtual, de modo a evitar aglomerações de pessoas e diminuir o risco de transmissibilidade na sede da Câmara de Vereadores.

Araci, 23 de março de 2021.

Virgílio Carvalho Santos  
Presidente

Valter Andrade Oliveira  
Vice-presidente

Leonardo Carvalho Reis  
1º Secretário

Joselito José de Sousa  
2º Secretário